



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 258/24 DE 22 DE MAIO DE 2024

433

Publicado no Boletim Oficial
Em 28 / 05 / 24
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04963-1 de 22/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6734-2	Jose Carlos Gonçalves da Cruz	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema